Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001205-20.2019.5.02.0028

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2019
Valor da causa: R$ 22.230,00

Partes:
RECLAMANTE: PAULA JANAINA DOS SANTOS
ADVOGADO: GENIVAL FAUSTO DA SILVA
RECLAMADO: PRATICANDO MODAS CONFECCOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: WENDELL ILTON DIAS
RECLAMADO: BMAX CONFECCOES LTDA

ADVOGADO: WENDELL ILTON DIAS
RECLAMADO: TERCERIZABEM TEXTIL LTDA

ADVOGADO: WENDELL ILTON DIAS
RECLAMADO: BEN BASTOS VALBON
ADVOGADO: WENDELL ILTON DIAS
RECLAMADO: MAX BASTOS VALBON
RECLAMADO: AILSON BASTOS VALBON
TERCEIRO INTERESSADO: WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

ADVOGADO: LUCIANA DAVANCO AUGUSTO
TERCEIRO INTERESSADO: NEW AMAZON CONFECCAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: MAURICIO OZI
ADVOGADO: LIDIANE MARIANO PEREIRA MANCIO
TERCEIRO INTERESSADO: ITAU UNIBANCO S.A.
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO PAULO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP Proc. nº 1001205-20.2019.5.02.0028

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de MARÇO do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento aos termos do mandado expedido no processo em epígrafe, passado a favor de PAULA JANAINA DOS SANTOS contra BEN BASTOS VALBON e outros, para pagamento da importância de R$ 36.700,48, atualizada até 06/03/24, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem imóvel, descrito a seguir, sob matrícula nº 200.327:

IMÓVEL: A casa "A", composta de dois pavimentos, zona de uso ZM-2, categoria de uso R2H, localizada no empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENTURIN**, situado na Travessa Lino de Matos Gastão, nº 71, no **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa coberta edificada de 73,80m², a área comum descoberta de 51,86m² e a área total de 125,66m², possui, também, um terreno exclusivo de 37,50m² ocupado pela projeção da edificação, um terreno comum de 51,86m², perfazendo um terreno de 89,36m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 25,01%; tendo o direito a duas vagas de auto. O terreno, designado lote 41-B, constituído de parte do lote 41 da Vila Ema, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 357,435m².

Endereço atualizado: TRAVESSA LINO DE MATOS GASTAO, 71A, VILA MARGARIDA, SAO PAULO/SP

Benfeitorias não averbadas na matrícula:

Ocupação atual: Ben Bastos Valbon e família.

Valor da Avaliação: R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

Helio Yogi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO YOGI - Juntado em: 15/03/2024 12:21:35 - 7465aec

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Em São Paulo, 12 de MARÇO de 2024.

Oficial de Justiça Avaliador

Ciente a esposa, senhora
Patrícia Fernandes Valbon.
RG nº 35.029.981-X-SSP/SP

AUTO DE DEPÓSITO

Em 12 / 03 / 24, às 09:30 horas, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Bem Bastos Valbon, RG nº 22.163.789, CPF nº 284.566.768-02, filho de Ailson Bastos Valbon e de Sueli Longaressi Bastos Valbon, nascido em 30/08/78, residente e domiciliado à TRAVESSA LINO DE MATOS GASTAO, 71, casa 01, VILA MARGARIDA, SAO PAULO/SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorizacão do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Assinado eletronicamente por: HELIO YOGI - Juntado em: 15/03/2024 12:21:35 - 7465aec
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031512213394000000339339621?instancia=1
Número do processo: 1001205-20.2019.5.02.0028
Número do documento: 24031512213394000000339339621